

CARACTERÍSTICAS CRIMINOLÓGICAS DA VIOLÊNCIA SEXUAL EM ANGOLA PARA A SUA PREVENÇÃO

Criminological Characteristics of Sexual Violence in Angola for Its Prevention

Rasgos Criminológicos de la Violencia Sexual en Angola para su Prevención

Autores: Arnaldo Manuel Carlos

Juan Rubén Herrera Masó

Artigo original.

RESUMO

De acordo com a Organização Mundial da Saúde (OMS), a verdadeira extensão da violência sexual ainda é desconhecida devido, em parte, à variedade de definições e métodos de pesquisa. Apesar dessas inconsistências, sabe-se que a violência sexual afecta mulheres, homens e adolescentes em todo o mundo. O aumento dos crimes de violação em Angola exige a realização de investigações científicas e acções estratégicas que potenciem uma postura proactiva do Estado e das suas instituições, organizações políticas, sociais e governamentais e, em particular, da Polícia Nacional. Portanto, a análise deste crime como um fenómeno social requer uma abordagem teórica e metodológica de várias disciplinas científicas como sociologia, psicologia, criminologia, vitimologia e ciências policiais, como suportes essenciais para a implementação de estratégias preventivas eficazes. O objectivo deste artigo é reflectir sobre as principais tendências da violência sexual no mundo e analisar algumas características criminológicas obtidas num descritivo longitudinal realizado sobre os crimes de violação registados (2012 e 2016) e previstos (2017-2025) pela Polícia Angolana.

Palavras-chave: violência sexual; perfil criminológico, acções estratégicas, estratégias preventivas, criminologia.

ABSTRACT

According to the World Health Organization (WHO), the true extent of sexual violence is still unknown, due in part to the variety of definitions and research methods. Despite these inconsistencies, it is known that sexual violence affects women, men and adolescents around the world. The increase of rape crimes in Angola demands the implementation of scientific research and strategic actions that enhance a proactive stance of the State and its institutions, political, social and governmental organizations and in particular of the National Police. Therefore, the analysis of this crime as a social phenomenon requires a theoretical and



methodological approach from various scientific disciplines such as sociology, psychology, criminology, victimology and police sciences, as essential supports for the implementation of effective preventive strategies. The purpose of this article is to reflect on the main trends of sexual violence in the world and to analyze some criminological features obtained in a longitudinal descriptive study of rape crimes recorded (2012 and 2016) and predicted (2017-2025) by the Angolan Police.

Keywords: sexual violence; criminological profile; strategic actions; preventive strategies; criminology.

RESUMEN

Según la Organización Mundial de la Salud (OMS), la verdadera extensión de la violencia sexual es todavía desconocida, debido, en parte, a la variedad de definiciones y métodos de investigación. A pesar de estas incoherencias, se conoce que la violencia sexual afecta a mujeres, hombres y adolescentes de todo el mundo. El aumento de crímenes de violación sexual en Angola exige la ejecución de investigaciones científicas y acciones estratégicas que potencien una postura proactiva del Estado y sus instituciones, organizaciones políticas, sociales y gubernamentales y en particular de la Policía Nacional. Por tanto, el análisis de este delito como fenómeno social requiere de un enfoque teórico y metodológico desde varias disciplinas científicas como la sociología, la psicología, la criminología, la victimología y las ciencias policiales, como soportes esenciales para la implementación de estrategias preventivas eficaces. El presente artículo tiene como propósito reflexionar acerca de las principales tendencias de la violencia sexual en el mundo y de analizar algunos rasgos criminológicos obtenidos en un descriptivo longitudinal realizado sobre los delitos de violación sexual registrados (2012 y 2016) y pronosticados (2017-2025) por la Policía de Angola.

Palabras-Clave: violencia sexual, perfil criminológico, acciones estratégicas, estrategias preventivas, criminología.

INTRODUÇÃO

A violência sexual, em especial o estupro, é uma das manifestações mais graves da violência contra a mulher, dada a impunidade de seus agressores na maioria dos casos, o que favorece sua perpetuação e aceitação social, o sentimento de insegurança entre as mulheres, bem como sua permanente desconfiança no sistema de administração da justiça. Homens e meninos vítimas de estupro muitas vezes têm medo de denunciar os factos às autoridades por causa do estigma envolvido.



A violência sexual engloba actos que vão desde assédio verbal até à penetração e uma variedade de tipos de coerção, desde pressão e intimidação de colegas até à força física. Uma de suas expressões mais nocivas é o estupro, o qual tem uma carga cultural maior, o que dificulta tanto sua compreensão quanto sua prevenção. (AMP, 2021)

O conceito de estupro mudou ao longo do tempo. As convenções internacionais definem o abuso e a violação sexual de várias maneiras. Apesar da frequência e do número crescente de agressões sexuais que ocorrem anualmente, ainda não há uma definição universal para crimes de natureza sexual consensualmente aceita por todos. Muitas vezes, a definição existente depende de cada região geográfica do mundo, país ou das diferentes culturas dentro de cada uma delas.

A OMS define violência sexual como:

"qualquer acto sexual, tentativa de consumir um acto sexual, comentários ou avanços sexuais indesejados, ou acções para comercializar ou usar a sexualidade de uma pessoa sob coacção por outra pessoa, independentemente do relacionamento dela com a vítima, em qualquer ambiente, incluindo casa e local de trabalho". (OMS, 2011)

Por outro lado, poucos países têm estatísticas claras sobre este tipo de crime e os escassos números não reflectem a crueldade das circunstâncias que as mulheres enfrentam devido ao conceito cultural que não podem controlar e que as supera. Quando você fala sobre estupro, não fala sobre sexo; fala-se do poder destrutivo da identidade feminina. O estupro não tem nome nem rosto, é um crime anónimo, na medida em que a vítima precisa lidar com a violência e com a responsabilidade moral de ser estigmatizada pelo peso da falsa culpa.

Durante a última década e apesar da conscientização sobre o tema, a cultura do estupro parece esconder-se ou disfarçar-se sobre essa percepção ambígua de jogos de sedução ou o que parece ser algo mais perturbador: a violência como meio de conquista sexual. Repetidamente, a ideia sobre estupro, abuso sexual e, acima de tudo, o que pode ser considerado evasivo, perigoso ou incluído, agressão sexual directa, parece imprecisa. (Berlutti, 2015)

A ONU - Mulheres (2020) estima que pelo menos 15 milhões de meninas entre 15 e 19 anos fizeram sexo forçado. Esses dados não incluem o assédio sexual, cuja proporção chega a 70% das mulheres causando altos índices de depressão, transtornos de ansiedade, gravidez indesejada, infecções sexualmente transmissíveis e infecção pelo HIV, entre outros problemas



de saúde muito tempo depois do facto. Dados disponíveis de 30 países sugerem que apenas 1% procurou ajuda profissional.

Estima-se que 736 milhões de mulheres, segundo ONU-Mulheres (2021), tenham sofrido violência física ou sexual por parceiro íntimo ou agressão sexual por terceiros, números que se mantiveram estáveis na última década.

O Director-geral da OMS (2021) observou que a violência contra as mulheres é endémica em todos os países e culturas, prejudicial a milhões de mulheres e suas famílias e exacerbada pela pandemia de COVID-19.

De acordo com um estudo da OMS (2016) em mais de 80 países, 35% das mulheres já sofreram violência física ou sexual por parceiro íntimo ou terceiro em algum momento de suas vidas.

Precedentes e experiências internacionais, tais como Ferreira, et al e Castillo (2018), mostram a adopção de diversas acções educativas e de saúde para prevenir a violência sexual, embora profissionais de saúde, professores e pais muitas vezes desconheçam a magnitude do problema e não saibam como lidar com ele.

A OPS/OMS (2022) estima que cerca de 58% das crianças latino-americanas sofreram abuso físico, sexual ou emocional. Uma revisão sistemática sobre o tema, Fry, et al (2021), confirma que vivenciar ou testemunhar violência durante a infância aumenta a probabilidade de ideação ou tentativas suicidas em crianças e adolescentes, bem como entre adultos com história de abuso infantil.

Outros estudos Rivas, Bonilla e Vásquez (2020) mostram resultados semelhantes, evidenciando que mulheres com histórico de violência em idade precoce tiveram maior probabilidade de tentar suicídio. Os impactos da violência contra crianças são verificados em 4 áreas fundamentais: saúde física e mental; conduta; educação e social.

A tendência para culpar as vítimas na falsa crença de que a violência sexual é uma questão de privacidade familiar é também uma característica deste crime em Angola. Na Espanha, o estudo com uma amostra de mais de 2.000 estudantes universitários revelou que os homens culpavam mais as vítimas do que as mulheres (León, Aizpurúa. 2020).

O *site* Geoviolência Sexual (14), citando dados da ONU (1999), aponta que apenas 10% da violência sexual é denunciada, embora a organização Save Children (2017) estime que chegue a 15%, de modo que a parte submersa do iceberg de sua prevalência pode ficar entre 85% e 90%.



O número de casos de violência sexual contra menores está a aumentar em Angola e atinge vítimas a partir dos 2 anos de idade, situação que se agrava pela ocorrência frequente destes casos nas suas próprias casas e pela ocultação dos pais e outros familiares, para além do facto de a maioria dos agressores ter alguma relação com as vítimas. (Manuel, Azeredo. 2020).

O Comité Africano de Peritos sobre os Direitos e Bem-Estar da Criança manifestou preocupação com a lenta resposta institucional em Angola ao abuso sexual e à violência contra crianças. (Angola. Resumem Latino-americano, 2021)

O Instituto Nacional da Criança registou, entre Junho de 2020 e Junho de 2021, 4.221 denúncias anónimas sobre violência sexual contra menores e os mais afetados são menores dos 0 aos 14 anos, do sexo feminino, na província de Luanda. (Prensa Latina. 2021).

A violência sexual em Angola caracteriza-se pelos seguintes elementos (Manuel. 2016):

- ☛ Uma parte delas é causada pela abstinência, ou seja, falta do objecto sexual por parte dos agressores. Nessas situações, os crimes são, em sua maioria, cometidos por pessoas solteiras ou com deficiências emocionais;
- ☛ Não é relatada por vários motivos, entre os quais o ritualismo processual e a demora excessiva contribuem para a impunidade dos estupradores e, conseqüentemente, para o aumento dos crimes sexuais;
- ☛ Pervertidos sexuais, cujas exigências de instintos anómalos lhes permitem enfraquecer as normas usuais do sexo, como é o caso de sádicos, pedófilos, fetichistas e exibicionistas;
- ☛ A vulnerabilidade de diversos sectores sociais, por motivos de pobreza e superlotação de pessoas de diferentes sexos e idades, levando ao incesto, corrupção de menores e estupro;
- ☛ A superstição também é outro motivo importante para crimes sexuais, particularmente em países africanos. Por exemplo, há pessoas que acreditam que podem curar doenças ou enriquecer se tiverem relações sexuais com menores ou idosos da família;
- ☛ O álcool e as drogas intervêm como elementos contribuintes para os actos de violência sexual, bem como o acesso às novas tecnologias digitais.

Do ponto de vista da resposta jurídica penal a esses crimes observa-se:

- ☛ Baixo nível de enfrentamento devido à falta de um sistema coerente de medidas sociais, policiais, judiciais e penais de reeducação para enfrentá-los.
- ☛ Falta um modelo de análise objectiva para enfrentar esses crimes.
- ☛ Esforços insuficientes para prevenir crimes sexuais e vitimização primária e secundária.



- Inobservância das três fases essenciais de uma investigação criminal.
- Organização inadequada das acções e medidas a serem executadas, omitindo sua ordem lógica, o que leva à desorientação dos instrutores durante sua execução;
- Discrepância entre especialistas, dependendo de seus níveis de formação, concepções e definições sobre a execução dos procedimentos investigativos mais eficazes na investigação de crimes.

Outros factores que impactam o enfrentamento estão associados à cultura machista que inibe as queixas; a cultura africana que permite aos pais ou tios distorcer as meninas da família; falta de alfabetização jurídica; as penas aplicadas aos agressores são muito leves; processos inadimplentes e abandonados; falta de interesse em descobrir o estuprador; as vítimas, por vezes, deixam de comunicar imediatamente a prática do crime; vítimas que não colaboram com a investigação; vítimas estupradas embriagadas que não conhecem o autor; deficiente informação para a protecção das vítimas; muitos casos de violência sexual ocorrem no silêncio dos lares; os agressores são, por vezes, protegidos e acobertados pelas mães e outros membros da família por medo de represálias ou dependência económica; dificuldades de comunicação; número reduzido de patrulhas; iluminação insuficiente em alguns locais, planos e programas ineficazes para prevenir a violência sexual.

DESENVOLVIMENTO

A variabilidade de definições e métodos de investigação da violência sexual no mundo tem condicionado em grande parte a compreensão de sua verdadeira extensão. Nesse sentido, é especialmente relevante a conceituação da ONU segundo a qual a violência sexual inclui qualquer acto sexual, a tentativa de consumir um acto sexual, comentários indesejados ou acções para comercializar ou usar de outra forma a sexualidade de uma pessoa, por meio de coerção por outra pessoa, independentemente da relação desta com a vítima em qualquer campo, incluindo o local de trabalho.

A violência sexual é o resultado da interacção de factores que ocorrem em quatro níveis: macrossocial, comunitário, relacional e individual e, apesar de as diferenças individuais que devem ser estudadas em cada caso, os agressores sexuais geralmente apresentam problemas diferentes, inter-relacionados no nível de seu comportamento sexual, comportamento social mais amplo e pensamento (distorções cognitivas).



Ao longo dos tempos, tem sido debatido se a honestidade da vítima é um requisito para que o estupro ocorra. O consenso é que não é requisito "*sine qua non*" que a mulher seja honesta ou virgem para que o crime de estupro seja tipificado.

Actualmente, há crescente preocupação com questões relacionadas à vitimização secundária devido às consequências psicológicas, sociais, jurídicas e económicas causadas pelas relações da vítima com o sistema jurídico-penal, o que representa um choque frustrante entre as expectativas da vítima e a realidade institucional, incluindo a incompreensão sobre o sofrimento psicológico e físico que o crime causou, deixando-a desolada e insegura e gerando uma perda de fé na capacidade da comunidade, dos profissionais e das instituições de responderem às suas necessidades.

As redes sociais (familiares, amigos, vizinhos) das vítimas também respondem de forma inadequada e negativa, gerando novas formas de vitimização. As reacções negativas incluem comentários insensíveis e desagradáveis, reacções de afecto negativo, avaliações depreciativas, incriminação, ofensas, rejeição, isolamento e discriminação.

Para mitigar essas consequências, o principal é a prevenção, com estratégias bem desenhadas, planeadas e implementadas, envolvendo activamente famílias e comunidades.

A vitimização, de acordo com seu impacto, é classificada em três níveis (Herrera. 2011):

Primário. A vítima sofre directamente em decorrência da agressão ou injustiça criminal, onde intervêm outros factores, tais como:

- A interacção vítima-perpetrador e suas relações de complementaridade, as relações de poder, a atitude da vítima, o retroalimentar ou escalada das situações vitoriosas e os impactos dos chamados ciclos de vitimização;
- Identificação e avaliação de factores de risco e sofrimento da vítima. Vulnerabilidade pessoal (referindo-se a riscos biopsicossociais individuais, como falta de habilidades sociais, diferença cultural, analfabetismo e imaturidade), vulnerabilidade relacional (que se deve a uma marcante diferença de poder) e contextual (o desamparo é um contexto vitimogênico).

Secundário. A vítima é estigmatizada, culpabilizada ou contraditada durante o contacto com as instituições (polícia, operadores legais, assistentes) e com o quadro social de reacção (media sociais, a comunidade e o ambiente em que a vítima se desenvolve). Aqui a vítima sofre, primeiro, porque é obrigada a cumprir outros fins que transcendem a sua vontade (a lógica



judicial e, pelo menos, a lógica utilitarista das notícias sobre as audiências da vítima) e, em segundo lugar, pela activação dos mecanismos ocultos de incriminação e reprovação social, significa que a vítima tem o valor simbólico de nos lembrar de nossa própria fragilidade; se a culpa é dela (a atitude foi reprovável, ela procurou-a), a percepção de ameaça pessoal pode ser neutralizada.

No estupro, as vítimas podem, em alguns casos, serem perseguidas e acusadas pela polícia como se tivessem provocado sua própria vitimização ou pressionadas a mudar seus depoimentos. Da mesma forma, juízes, policiais e promotores tendem a responsabilizar as vítimas por causar o acto, já que muitos (incluindo o agressor) acreditam que as mulheres poderiam ter evitado o acto mudando seu comportamento. Nesse contexto, estão entrelaçados factores sociais e culturais que aumentam o impacto produzido pela vitimização secundária, especialmente nos casos de estupro, considerado uma desonra e em que a vítima é pressionada a permanecer em silêncio.

Terciário. Vitimização do sancionado, objecto de excessos punitivos e desgaste na prisão, aquele que é sofrido indirectamente (através de imagens televisivas ou ao presenciar uma vitimização violenta) e aquele que sofre ao construir sua identidade em torno da vitimização.

Esse aspecto é de extrema relevância para aqueles que têm a responsabilidade de assistir a vítima, cuja função essencial é orientar a "desvitimização" ou reintegração social da mesma. Trata-se de um processo gradual que visa cumprir a obrigação de "deixar de ser vítima".

Prevenção de crimes de estupro

O termo prevenção possui uma diversidade de significados, todos válidos, e suas dimensões materializam-se quando prevenir, significa "antes de aparecer", ou seja, agir para que um problema não apareça ou, pelo menos, para que seus efeitos sejam reduzidos. Associa-se também à preparação, à organização e à disposição prévia do conhecimento e da pesquisa da realidade. Em nossa opinião, reflexão estratégica, planeamento, cautela, evolução, trabalho em equipa, visão geral, enriquecimento de conhecimentos, redimensionamento ou mudança de direcção, iniciativa e criatividade, são variáveis que podem ser incluídas dentro do termo prevenção.

Estratégias de prevenção bem planeadas não apenas previnem o crime e a vitimização, mas também promovem a segurança da comunidade e contribuem para o desenvolvimento sustentável dos países. Políticas responsáveis e eficazes de prevenção do crime melhoram a



qualidade de vida de todos os cidadãos, produzem benefícios a longo prazo, reduzindo os custos relacionados ao sistema formal de justiça criminal, bem como outros custos sociais resultantes da criminalidade (UNODC. (2021). A prevenção da criminalidade oferece oportunidades para estabelecer uma perspectiva economicamente mais eficaz sobre os problemas da criminalidade. Portanto, a prevenção da criminalidade em Angola deve seguir as seguintes orientações:

- Promover o bem-estar das pessoas e incentivar comportamentos favoráveis através da aplicação de medidas sociais, económicas, de saúde e de educação, com ênfase nas crianças e jovens, centrando a atenção nos riscos sociais e na prevenção da criminalidade.
- Alterar as condições nas aldeias e comunidades que influenciam a criminalidade, a vitimização e a insegurança resultante do crime, contribuindo e incentivando iniciativas, experiências e compromisso dos membros da comunidade (prevenção do crime baseado na localidade);
- Prevenir crimes, reduzindo as oportunidades para sua prática e aumentando o risco de os infractores serem presos.
- Melhorar o ambiente social e prestar assistência e informação às vítimas reais e potenciais (prevenção de situações propícias à criminalidade);
- Prevenir a reincidência, prestando assistência à reintegração e outros mecanismos (programa de reinserção social).

Na dinâmica da relação crime-vítima há duas circunstâncias: o *iter criminis* (caminho do crime) e o *iter victimae* (caminho da vítima).

O caminho do crime vai desde o surgimento da ideia (fase interna) até aos actos preparatórios (compra de armas, busca de cúmplices, preparação de álibi) e o cometimento dos factos (fase externa), enquanto o *caminho da vítima* ocorre desde o momento em que surge o pensamento de que pode ser vitimado até *que os factos aconteçam*, passando, é claro, pelas decisões tomadas (cautela, renúncia, defesa). Por isso, é fundamental investigar o que aconteceu antes, durante e depois da vitimização, e qual o caminho que cada um dos actores seguiu após o facto. Às vezes, o caminho de cada um pode ser muito longo ou muito curto, vários agressores e várias vítimas podem intervir, além de outros actores (parentes, testemunhas, amigos, cúmplices, etc.), o tempo e o espaço podem variar em diferentes etapas e lugares. Impedir que esses caminhos se cruzem é um objectivo central da prevenção. Portanto, a perspectiva da



prevenção da violência sexual reside em: 1.º impedir que esses crimes sejam cometidos (prevenção criminal), 2.º impedir que as pessoas sejam vítimas deles (prevenção à vítima.).

Em certas ocasiões, há uma visão reducionista da prevenção do crime, limitando-se apenas à função de prevenir sua ocorrência ou mitigar suas consequências.

Sóñora et.al. (2000) define prevenção social como: um processo sociocultural e educativo que garante a reprodução efectiva de relações sociais estáveis e harmoniosas, a redução da vulnerabilidade social e a contenção de problemas sociocriminais a partir da organização, preparação e participação da própria comunidade na transformação da realidade levando em conta recursos e potencialidades.

Os holandeses Beijerse e Swaaninger (1993) relatam três tipos de prevenção: prevenção sociopreventiva; prevenção técnico-preventiva e criminal; estes últimos buscam reduzir oportunidades por meios técnicos ou com ameaça de punição, independentemente da etiologia do fenómeno. A socioprevenção reconhece a ligação entre criminalidade, problemas socioeconómicos, exclusão e desigualdade social.

Para Rodríguez Manzanera (2020), a prevenção é entendida como conhecer "antecipadamente um dano ou perda, bem como preparar e organizar antecipadamente as coisas necessárias para um fim".

O Décimo Congresso das Nações Unidas sobre Prevenção do Crime e Tratamento Penal (Viena, 2000) sobre o conceito de prevenção do crime destacou:

- A implementação de estratégias e iniciativas que não recorram a sanções oficiais da justiça criminal e busquem promover a segurança individual e a segurança material;
- Deve abranger todas as formas de criminalidade, violência, vitimização e insegurança e ter em conta a internacionalização do crime;
- Pode visar agressores, vítimas e situações potenciais. (ONU. 2011).

No plano internacional, há deficiências e fragilidades na prevenção da criminalidade, entre as principais, a prevalência do carácter reactivo das acções, as imprecisões e ambiguidades do significado do termo prevenção; falta de integração e fragmentação dos projectos; o envolvimento limitado da comunidade e a ausência de avaliações sobre o impacto das experiências.

É necessário concentrar-se mais na aplicação de procedimentos preventivos e no controlo social formal do que na repressão de comportamentos inadequados. Em particular, é necessário



assumir uma perspectiva de prevenção que permita a detecção precoce de situações de risco que possam levar ao estupro.

O trabalho preventivo deve aliar seu carácter geral a uma perspectiva intencional voltada para sectores específicos da população, onde se manifestam condições de vulnerabilidade ou risco e incorporar a família como protagonista das transformações a serem realizadas.

A prevenção dos crimes de violação em Angola deve integrar dialeticamente a prevenção criminal e a prevenção das vítimas, a fim de reduzir as causas que geram a sua ocorrência e evitar as suas consequências.

No que diz respeito à prevenção do crime, deve-se notar que a maioria das teorias metodológicas concorda que não basta reprimir o crime, uma vez que é necessário antecipar sua comissão, ou seja, preveni-lo. No entanto, alguns teóricos García-Pablos (2009) identificam a prevenção como o único efeito dissuasor da punição, entendida como prevenção criminal (eficácia preventiva da punição) e onde opera o processo motivacional do infractor (dissuasão).

Outros preferem utilizar o efeito dissuasor mediato, indirecto, por meio de instrumentos não criminais que alteram a cena criminosa, modificando alguns dos factores ou elementos dela (espaço físico, estrutura arquitectónica e urbana, atitudes das vítimas, efectividade do sistema jurídico e outros). Dessa forma, tenta-se impedir que o autor pratique o acto criminoso (aumentando o risco de detecção ou reduzindo as circunstâncias facilitadoras de sua execução) que visa obter um efeito inibidor de seu comportamento. (Vargas-Téllez. 2021). A verdade é que, até hoje, a resposta ao problema da prevenção da criminalidade permanece a mesma e resume-se em dois modelos muito semelhantes entre si, o clássico e o neoclássico, porque partem do princípio de que a forma adequada de prevenir o crime, assenta na aplicação de sanção penal ou na ameaça de punição. No entanto, a diferença é que o modelo clássico gira em torno da punição por sua precisão e eficácia em fundamentar a suposta eficácia do mecanismo de intimidação e o neoclássico utiliza o efeito dissuasor do funcionamento do sistema jurídico, da mesma forma que é entendido pelo agressor.

Alguns estudos negam a validade dos modelos clássico e neoclássico, baseando-se principalmente na afirmação de que a sanção não tem sido capaz de prevenir a reincidência criminal, mas o risco ou medo de o autor ser descoberto durante a execução do crime, exerce um efeito mais dissuasor do que a sanção.



A prevenção da vítima é uma proposta da vitimologia moderna que parte da aceitação do papel que a vítima pode desempenhar na prevenção de sua própria vitimização e, portanto, do crime. Os vitimologistas usam o conceito de prevenção da vítima, circunscrevendo-o para evitar a vitimização criminal.

A prevenção da vítima insiste na importância de incorporar a análise da vítima na prevenção do processo de vitimização e, conseqüentemente, do crime. Esse tipo de prevenção deve ser visto sob dois ângulos: um geral, que consiste em evitar que indivíduos ou grupos sofram danos de qualquer natureza e, por qualquer motivo, aplicar medidas estatais destinadas a garantir segurança e protecção às pessoas; outro particular, dirigido à vítima do crime, à análise dos factores vitimogénicos que favorecem que determinadas pessoas se tornem vítimas. (Vásquez e Rodríguez. 2020).

Existem três tipos de prevenção às vítimas. A *primária*, entendida como a estratégia que visa sensibilizar a sociedade e a população em geral sobre a conscientização social, cuja aplicação é vital, mas deve ser usada com cautela para não gerar alarme cívico ou social. O *secundário*, destinado a pessoas com vulnerabilidade com o objectivo de intervir em potenciais vítimas para reforçá-las, informá-las e facilitar suas capacidades específicas de resistência. Essa é uma tarefa complicada em casos de estupro, pois as pessoas podem sentir-se reprimidas e estigmatizadas devido a características de risco que não controlam. E o *terciário*, voltado para aquelas pessoas que já foram vítimas do crime, mas correm o risco, devido à manutenção das circunstâncias e motivos que deram origem ao crime - que também são do conhecimento do infractor - sofrer novamente uma vitimização da mesma natureza. As estratégias terciárias previnem a revitimização, fornecendo instrumentos efectivos de renovação pessoal e situacional, para que o agressor conheça as mudanças e desista de uma nova tentativa.

Os vitimologistas reconhecem certos sectores da população mais propensos a se tornarem vítimas de crimes (menores, mulheres, idosos, marginalizados, prostitutas, estrangeiros, etc.) e outras situações específicas em que as pessoas, sem saber, contribuem para sua própria vitimização.

Os programas de prevenção às vítimas buscam informar, sensibilizar os potenciais vítimas sobre os perigos existentes, inculcando-lhes atitude, responsabilidade e autocontrolo na defesa de seus próprios interesses. Busca, também, uma mudança de mentalidade da sociedade em relação às vítimas de crimes, mais sensibilidade e solidariedade com aqueles que sofrem as conseqüências (Hikal. 2011).



A prevenção policial da violência sexual depende de acções voltadas especificamente para sua prevenção, tendo entre suas prioridades:

- Promover relatórios;
- Ampliar a presença policial nas vias públicas;
- Supervisionar o cumprimento das leis;
- Identificar e provar a autoria desses crimes;
- Prisão dos autores em flagrante delito;
- Condenar e graduar as penas a serem aplicadas aos autores de crimes de violência sexual;
- Assegurar um acompanhamento rigoroso, e sistemático dos autores destes crimes em liberdade condicional;
- Garantir protecção especial às vítimas e suas famílias para evitar actos de retaliação e vingança, especialmente se houver uma ameaça relevante;
- Observar e cumprir os princípios de privacidade, respeito, compreensão, sensibilidade, discrição e credibilidade;
- Os funcionários da polícia e outras instituições envolvidas devem garantir que os assuntos relacionados com o crime não sejam divulgados ou comentados publicamente a pessoas fora do processo;
- Internalizar que nenhum ser humano merece ser violentado sexualmente e que os danos e lesões que a vítima sofre são lamentáveis;
- Evite gestos, insinuações, ofensas, humilhações, desprezo ou discriminação das vítimas em qualquer circunstância;
- Isolar a vítima, para o qual é necessário ter um local adequado onde a tranquilidade da vítima seja garantida e limitar o contacto com o menor número possível de pessoas durante a investigação;
- Contribuir para a reinserção social dos ex-presidiários.

Características criminológicas dos crimes de estupro em Angola

Foi realizado um estudo longitudinal, descritivo e explicativo sobre a violação em Angola, utilizando informação disponibilizada pela Polícia Angolana (Prensa Latina. 2021) relativamente a crimes desta tipicidade registados entre 2012 e 2016 e previstos para o período 2017-2025.



Foram seleccionadas duas amostras probabilísticas aleatórias simples (erro=5% e nível de confiança=95%); o primeiro era composto por 110 alunos da Faculdade de Direito da Universidade do Lubango e o segundo por 313 polícias. Para a validação dos questionários elaborados, foi realizado um piloto com 15 especialistas e as correcções necessárias foram feitas antes de sua aplicação.

Foram entrevistados: vítimas, réus e investigadores criminais, médicos legistas, juristas, chefes, especialistas da Polícia e de Investigação Criminal e líderes estaduais, governamentais ou comunitários, bem como testemunhas, parentes e vizinhos das vítimas ou outras pessoas residentes nos locais de ocorrência dos factos. As informações colectadas foram processadas por métodos estatísticos descritivos no programa SPSS (v25).

Principais conceitos abordados: (i) manifestações - particularidades associadas aos factos denunciados, às vítimas e aos autores das violações. (ii) Consequências – efeitos das violações sobre as vítimas, gravidade e evolução de suas manifestações. (iii) Vulnerabilidades - circunstâncias que favorecem a ocorrência de violações e limitam a prevenção e o atendimento às vítimas.

Principais variáveis estudadas:

- Dados demográficos: idade e sexo das vítimas/agressores
- Sobre as manifestações: duração do evento, horário da denúncia, horário (manhã; tarde; noite; madrugada), local (casa da vítima ou agressor; centro ou estúdio; hotel; via pública; local desolador; centro de recreação; outro); conhecimento do agressor (sim/não); vínculos vítima-agressor (amor; estudos; família; social; trabalho religioso; outros); meios utilizados (força física; faca ou arma de fogo; drogas; álcool; intimidação; ameaças; dinheiro; chantagem; sedução; autoridade); motivo da não denúncia (medo; vergonha; impacto económico familiar; vingança; impunidade/sanções leves; crenças religiosas; não acreditar que foi violado; desconfiança da polícia); Esclarecimento (sim/não/em processo)
- Sobre as consequências: trauma ginecológico, gravidez indesejada, aborto inseguro, disfunção sexual, infecções sexualmente transmissíveis, depressão, estresse, insónia, ansiedade, comportamento suicida, síndrome do pânico; severidade (muito grave; grave; não tão grave; leve); tendências (emergentes, conservação, mudança).
- Sobre as vulnerabilidades: circunstâncias favoráveis (uso de drogas/álcool; crenças religiosas; machismo; impunidade; falta de protecção/falta de apoio social das vítimas;



cultura da violência; negligência familiar; comercialização de pornografia; ciúmes; conflitos de casal; outros); prevenção e atendimento às vítimas (zero; pouco; adequado; bom)

O Comité Científico do Ministério do Interior de Cuba e a Direcção do Ministério do Interior de Angola aprovaram o estudo e os princípios éticos da Declaração de Helsinque e do Conselho das Organizações Internacionais de Ciências Médicas.

Resultados

Desde 2009, o número de incidentes de violação registados em Angola duplicou, com números superiores a mil incidentes anuais, uma tendência que, segundo as previsões, continuará a crescer nos próximos anos.

Tabela 1. Evolução dos factos do estupro.

Período	Factos	Média anual	Aumento (%)
2000-2008	5,196	649	Base (100)
2009-2016	9,307	1,329	≈205
2017-2025*	18,157	2,017	≈152

*Previsto

Fonte. Elaborado com dados da Polícia Angolana.

De acordo com registos entre 2009-2016 e a avaliação de suas tendências nos últimos anos:

- A média de idade das vítimas de estupro \approx 25 anos; cerca de 50 por cento das vítimas têm entre 19 e 30 anos de idade, embora 30 por cento tenham menos de 25 anos de idade; entre 7-8% têm de 0 a 5 anos de idade. A média de idade dos autores \approx 35 anos.
- Mais de 80% dos factos foram esclarecidos e cerca de 60% dos autores são condenados a 5 a 6 anos de prisão.
- Predomina o estuprador solitário que, para realizar seus planos, geralmente recorre à intimidação por meio do uso da força física e da sedução de menores com dinheiro ou outros bens. Em 50% dos casos, os agressores usam a força corporal para dominar a vítima.
- Estupradores que usam violência física, em geral, não produzem lesões físicas visíveis, o que desmente alguns estereótipos de que a agressão sexual sempre deixa lesões físicas



para a vítima. Na maioria dos casos, não há lesões ou elas são clinicamente irrelevantes, uma vez que a intimidação predomina e é suficiente para forçar a vítima a satisfazer os impulsos sexuais do estuprador.

- ❖ 80% das vítimas relatam atrasos de mais de 4 horas para serem atendidas e 20%, vários dias.
- ❖ Metade das vítimas entrevistadas disse que permaneceu passiva até encontrar um momento propício para se defender, mesmo que não conseguisse evitar o estupro e a outra metade não oferecesse resistência. A passividade da vítima devia-se ao facto de que, no momento do estupro, não tinha possibilidade de pedir apoio a outras pessoas, ou porque o estuprador usava faca ou arma de fogo, além de sua forte compleição física. As vítimas que não se defenderam, em sua maioria, relataram que durante a agressão sentiram muito medo e preferiram não oferecer resistência para evitar maiores danos, inclusive a perda de vidas.
- ❖ Alguns familiares das vítimas entrevistadas contribuíram para sua estigmatização, pois as acusaram de promover o estupro ao sair tarde da noite, pela forma como se vestem e pelos locais frequentados.
- ❖ Em relação às consequências do estupro, os especialistas entrevistados apontam o aumento do número de vítimas menores de 12 anos, a deficiência no atendimento e tratamento, a vitimização secundária de sistemas e instituições, as insuficiências na fiscalização dos cenários de ocorrência das violações e do atendimento médico-legal. Todos esses efeitos impactam negativamente a população e causam percepção de insegurança social e desconforto às famílias.
- ❖ De acordo com os médicos legistas, não há um entendimento claro de que a vítima de estupro é a única inocente e o agressor o único culpado, além de inúmeras inadequações, entre elas: falta de receptividade e empatia com a vítima para garantir que ela não se sinta menosprezada e tenha confiança ao prestar depoimentos; gestos, insinuações, ofensas, humilhações, desprezo ou atitudes de desprezo ou discriminação. Nem sempre é possível isolar a vítima e ter um local adequado para garantir sua tranquilidade, limitar o contacto com outras pessoas e evitar que o caso seja divulgado ou comentado publicamente para pessoas de fora, internalizar que nenhum ser humano merece ser violentado sexualmente e que os danos e lesões que a vítima sofre são lamentáveis.



- Em entrevistas com médicos legistas, mais de 50% indicaram que as principais consequências do estupro para a saúde das vítimas foram: depressão, infecções sexualmente transmissíveis e AIDS, gravidez indesejada e lesões genitais.
- Segundo os especialistas entrevistados, as principais causas do estupro são: preconceitos, mitos e estereótipos, influência da crença no fetichismo, aumento do consumo de álcool, drogas e venda ou exposição de materiais pornográficos, marginalidade, pobreza, superlotação devido à convivência nas famílias, violência gerada por conflitos internos, cultura patriarcal arraigada, falta de apoio social, incompreensão e culpabilização das vítimas, disfunção familiar e ausência ou perda de valores éticos e morais inculcados por pais, famílias e escolas desde a infância.

CONCLUSÃO

A violação na República de Angola é um fenómeno complexo inter-relacionado com múltiplos factores, incluindo a marginalidade, a pobreza, a ignorância, a sobrelotação, as crenças e estereótipos sobre a sexualidade, a cultura enraizada da violência, particularmente o género, o consumo de drogas, álcool e pornografia, além da existência de uma lei penal ultrapassada e insuficiências na investigação, prevenção e atendimento às vítimas, que, se o curso atual continuar, favorecerá sua reprodução e aumento da gravidade nos próximos anos,

Os agressores caracterizam-se por intimidar as vítimas e, em alguns casos, utilizam violência física; aproveitam-se de vítimas menores devido à proximidade com elas e à família, à ausência dos pais e através de promessas ou ofertas de dinheiro e doces.

A reacção da vítima durante o estupro, que geralmente está sozinha, é diversa dependendo da idade, características e recursos pessoais, relação vítima-agressor e tipo de violência sofrida, tornando-se confusa, nervosa, com medo, assustada e desamparada após a agressão.

A estrutura, a dinâmica e o estado da violência sexual em Angola nos últimos anos têm-se tornado gradualmente mais complexos, dado o uso frequente das tecnologias de informação e comunicação pelos agressores para a sua consumação; as redes sociais na internet têm gerado novas formas de sexo virtual, aumentando os riscos de as mulheres se tornarem vítimas de agressão sexual com mais facilidade e dificultando o esclarecimento dos factos.

Neste contexto, é evidente a ineficácia das estratégias, planos e programas destinados a prevenir a violência sexual em Angola.



REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- ☞ Angola (26 de fevereiro de 2021). Lenta resposta institucional ante o abuso infantil y a violência sexual contra menores. Resumem Latino-americano. [Internet]. [Consultado 25 set 2022]. Disponível em <https://www.resumenlatinoamericano>
- ☞ Associação de Mulheres Cientistas Políticas. (2021). Violência sexual em adolescentes e jovens e sua relação com o abuso de substâncias. Disponível <https://www.ceapa.es/wp-content/uploads/2021/06/M%C3%B3dulo-2-definitivo.pdf>
- ☞ Beijerse, J. V. e R. V. Swaaninger (1993). Controle social como política de Estado: moralismo pragmático com déficit estrutural no Sistema Penal e intervenção social. Algumas experiências na Europa. Havana, Cuba, Editorial Fazer.
- ☞ Berlutti, A. (2015). Uma cultura que premia a violência: uma agressão sexual e uma sociedade que minimiza. Disponibilidade: <https://medium.com/espanol/la-cultura-que-premia-la-violencia-la-cultura-de-la-violaci%C3%B3n-61D966D91087>
- ☞ Castillo Saavedra EF, Bernardo Trujillo JV, MA MR. (2018). Violência de gênero e autoestima de mulheres no centro populacional de Huanja Huaraz. 18(2):[8 pp.]. [Acesso em 25 set 2022]. Disponível na <https://doi.org/10.24265/horizmed.2018.v18n2.08> da OPAS/OMS. (2022). Violência contra crianças. Situação Regional: Prevenir e responder à violência contra crianças nas Américas. [Internet]. [Acesso em 28 out 2022]. Disponível em <http://www.paho.org/es/temas/violencia-contra-ninas-ninos>
- ☞ Ferreira RA, Ferriani MGC, de Mello DF, de Carvalho IP, Cano MA, (2018). Análise espacial da vulnerabilidade social da gravidez na adolescência. Cad Saúde Publica. 28(2): [11 págs.] [Acesso em 25 set 2022]; Disponível em <https://doi.org/10.1590/S0102-311X2012000200010>
- ☞ Fry D, Padilla K, Germanium A, Lu M, Ivatury S, Vindrola S. (2021). Violência contra crianças e adolescentes na América Latina e Caribe 2015-2021. Uma revisão sistemática: Universidade de Edimburgo, UNICEF; [Acesso em 28 out. 2022]. Disponível em <https://www.unicef.org/lac/media/29031/file/Violencia-contra-ninos-ninas-y-adolescentes-en-America-Latina-y-el-Caribe-2015-2021.pdf>
- ☞ García-Pablos, A., Ed. (2009). Tratado de Criminologia (4ª edição atualizada, organizada e ampliada), Tirant La Blanch.



- ♣ Geo Violence Sexual (29 de janeiro de 2023). 3. Raio-X da violência sexual: os números. [Internet]. [Acesso em 24 de março de 2023]. Disponível em <http://geoviolenciasexual.com/3.-x-ray-of-sexual-violecia-the-figures/>
- ♣ Herrera, M. (2011). A vítima e os processos de vitimização. Disponível em: <http://voces.proyectoesperanza.org/la-victima-y-los-procesos-de-victimizacion/>.
- ♣ Hikal, W. (2011) O presente e o futuro da vitimologia: ciência, filosofia e prevenção. Revista de Criminologia e Ciências Criminais.
- ♣ Imprensa Latina. (2021). Maus-tratos infantis são transparentes em Angola [acesso em: 25/09/2022]. Disponível em: <https://www.prensa-latina./index.php?o=rn&id=456026>.
- ♣ Leão CM, Aizpurúa E. (2020). Culpabilização das vítimas de crimes: abrangência e factores associados. Revista Internacional de Sociologia. 78(1):[Aprox. e48 pp.] [Acesso em 11 nov. 2022]; Disponível em <http://doi.org/10.3989/ris.2020.78.1.18.110>
- ♣ Manuel Carlos A. (2016). Metodologia para lidar com o estupro na República de Angola. Cuba. Tese de doutorado para qualificar para o grau de doutor em Ciências Policiais, Universidade de MININT.
- ♣ Manuel E., Azeredo Z. (2020). Abuso sexual infantil em Angola: cultura e castigo, Journal of Aging & Innovation, 9(3):146- 163. [Consultado 25 set. 2022]; Disponível em <http://journalofagingandinnovation.org/>
- ♣ OMS. (2011). Violência contra a mulher: violência por parceiro íntimo e violência sexual contra a mulher. Ficha técnica. [Internet]. [Acesso em 25 set 2022]. Disponível em: <https://www.who.int/es/news-room/fact-sheets/detail/violence-against-women>
- ♣ OMS. (2016) Violência por parceiro íntimo e violência sexual contra a mulher. Ficha técnica de setembro. [Internet]. [Acesso em 25 set 2022]. Disponível em: <http://www.who.int/mediacentre/factsheets/fs239/en/>
- ♣ OMS. (2021). A violência contra a mulher é generalizada e devastadora: é vivida por uma em cada três mulheres [Internet]. [Acesso em 25 set 2022]. Disponível <https://www.who.int/es/news/item/09-03-2021-devastatingly-pervasive-1-in-3-women-globally-experience-violence/>
- ♣ ONU (2011). Congressos das Nações Unidas sobre Prevenção do Crime e Justiça Criminal 1955-2010. 55 anos de conquistas. Escritório das Nações Unidas sobre Drogas e Crime.
- ♣ ONU Mulheres. (2020). Intensificação dos esforços para eliminar todas as formas de violência contra as mulheres: relatório do Secretário-Geral [Internet]. [Acesso em 25 set



- 2022]. Disponível em <https://www.unwomen.org/es/digital-library/publications/2020/07/a-75-274-sg-report-ending-violence-against-women-and-girls#:~:text=A%C3%B1o%20de%20publicaci%C3%B3n%20del%20acoso%20sexual>.
- ♣ ONU. (2021). Fim da violência contra a mulher [Internet]. [Acesso em 25 set 2022]. Disponível em: <https://www.unwomen.org/es/what-we-do/ending-violence-against-women/>
- ♣ Rivas E, Bonilha E, Vásquez J. (2020). Influence of the History of Abuse and Suicidal Attempts Behavior Among Women Victims of Violence in Nicaragua. *Journal of Community Psychology*; 48(2):[Aprox. 11 pp.]. [Consultado 11 nov. 2022]; Disponível em <https://doi.org/10.1002/jcop.22260>
- ♣ Rodrigues, Manzanera, L. (2020). *Criminologia*. México: Porrúa.
- ♣ Sóñora, M. e Et. al (2000). *Sistematização de estudos anteriores sobre prevenção comunitária em sociologia urbana e prevenção social*. Havana, Cuba
- ♣ UNODC (2021). *Manual sobre a implementação efetiva das Diretrizes para a Prevenção da Criminalidade*. Série de manuais sobre Justiça Criminal. Nações Unidas, Nova Iorque.
- ♣ Vargas-Téllez, G. (2021). Abordagem teórica da prevenção ao crime e da segurança pública. *Revista de Ciências Jurídicas e Políticas*, 83-93. DOI: <https://doi.org/10.5377/rcijupo.v7i13.11910>
- ♣ Vásquez Seijido, M, & Otero Rodríguez, J. (2020). Bases vitimológicas para ações de prevenção de vítimas de abuso sexual infantil. *Revista de Sexologia e Sociedade*. 26(2): 119-132. Disponível em <https://salutsexual.sidastudi.org/resources/inmagic-img/DD70668.pdf>

